

Veto nº 45, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, que "Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e dá outras providências".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Política Fundiária e Reforma Agrária

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 14/05/2024 - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Destino: -

Último estado: 02/05/2024 - INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00045 de 2023

TRAMITAÇÃO

14/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 28 de maio de 2024, às 14h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

14/05/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

09/05/2024 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Rejeitado o veto aos dispositivos 45.23.001 a 45.23.009, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Apreciação adiada do veto ao dispositivo 45.23.010.

Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

09/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

TRAMITAÇÃO

02/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quinta-feira, 9 de maio de 2024, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

24/04/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Cancelada a Sessão do Congresso Nacional de 24/04/2024 às 19 horas, destinada à deliberação da matéria.

16/04/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quarta-feira, 24 de abril de 2024, às 19h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

29/02/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

22/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 28 de dezembro de 2023.

Publicado no DCN Páginas 234-241 - DCN nº 54

Publicado no DCN Páginas 233 - DCN nº 54

21/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 45/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 20/12/2023

- Sobrestando a pauta a partir de: 29/02/2024

21/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, em 20 de dezembro de 2023, por meio digital, a Mensagem nº 693, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 28 de fevereiro de 2024.

20/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 20/12/2023 (pag. 4) a Mensagem nº 693 de 2023, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.757 de 2022. (10 dispositivos vetados)

Publicado no DOU Páginas 4

DOCUMENTOS

VET 45/2023

Data: 20/12/2023

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, que "Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e dá outras providências".

Avulso inicial da matéria

Data: 22/12/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 28 de dezembro de 2023.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 45 de 2023

Estudo

Data: 05/02/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 45 de 2023

Ofício

Data: 07/03/2024

Autor: Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Nos termos do art. 57, §3º inciso IV da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso VI, do Regimento Comum do Congresso Nacional, solicito a Vossa Excelência o agendamento de Sessão Ordinária do Congresso Nacional, para apreciação dos Vetos, em especial o de nº 45/2023 - Lei nº 14.757 de 19/12/2023, (Regularização Fundiária na Amazônia).

Listagem ou relatório

Data: 09/05/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
Rejeitado o veto aos dispositivos 45.23.001 a 45.23.009, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.
Apreciação adiada do veto ao dispositivo 45.23.010.
Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

Descrição/Ementa: Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação de vetos

Minuta

Data: 14/05/2024

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.